REQUERIMENTO Nº 78/2020
Data: 09 de março de 2020

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o atendimento médico prestado na epidemiologia.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através do setor competente e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o atendimento médico prestado na epidemiologia.

Referida solicitação tem como objetivo acompanhar o serviço médico prestado pela rede municipal de saúde no atendimento epidemiológico, setor de extrema importância responsável pelo controle de vetores – como o causador da dengue – e também pelo acompanhamento de patologias próprias, como HVI e tuberculose. Assim, requer seja respondido: i) quem é o médico responsável pelos atendimentos no referido setor; ii) quantas consultas são realizadas diariamente pelo mesmo; iii) quais os tipos de patologias atendidas por tal profissional; iv) quantas pessoas atualmente encontram-se em acompanhamento por referido profissional, detalhando-se por patologia; v) em quais dias da semana e em quais horários são realizados os atendimentos médicos no setor; vi) se existe atendimento contínuo e diário pelo médico do referido setor; vii) em caso negativo, por qual motivo e se a ausência de atendimento diário é permitida pelas normas de saúde correlatas e pelos órgãos de controle; e viii) ainda em caso negativo, se há previsão de implantação de atendimento diário naquele setor.

Em anexo a resposta, requer sejam encaminhados todos os documentos comprobatórios dos argumentos apresentados.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de março de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 09/03/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário